

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 022/2025. Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Processo Nº:** 27.128/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DEBULHADOR DE PIMENTA, EM FACE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 33120001/2023.

Acolhimento de propostas: a partir de 26/06/2025 às 08h30.

Abertura da sessão pública: 08/07/2025 às 14h31.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2025.067E0600010.01.0006

São Mateus, 25 de junho de 2025.

Renata Zanete
Pregoeira

Protocolo 1578163

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 014/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE ESPORTES. **Processo Nº:** 7464/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CONFORME CONSTA NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

Data sessão pública: 01/07/2025. **Horário da Fase de Lances:** das 08h31 até as 15h00.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2025.067E0600012.09.0004

São Mateus/ES, 25/06/2025.

Ramon de Oliveira Cardozo
Secretário Mun. de Esportes

Protocolo 1578063

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Processo Nº:** 12448/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA COM PABX VIRTUAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS E SUAS SECRETARIAS.

Data sessão pública: 01/07/2025. **Horário da Fase de Lances:** das 08h31 até as 15h00.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso

disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID **CidadES** **Contratações:**
2025.067E0600016.09.0002

São Mateus, 25/06/2025.

Ricardo Hoffmann Neto
Secretário Mun. de Ciência e Tecnologia

Protocolo 1578868

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso I ,c/c art. 109 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o **EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.152.650/0001-71, para a "**PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR**". O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme processo nº. 013.481/2025, pelo valor total estimado de R\$ 30.600,00. determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2025.067E0600010.10.0004

São Mateus/ES, 25/06/2024

EDIVALDO PERMANHANE

Sec. Agricultura e Abastecimento

Decreto nº. 17.086/2025

Protocolo 1578234

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no, Art. 74, inciso I ,c/c art. 109 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com o **EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **28.152.650/0001-71**, para a "a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. "O prazo de vigência da contratação é por prazo indeterminado, uma vez que se trata de contratação de serviço público oferecido em regime de monopólio, fixando-se a necessidade de comprovação, a cada exercício financeiro, da existência de créditos orçamentário vinculados a presente contratação, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme processo nº. 008.545/2025, pelo valor total estimado de R\$ 1.000.861,92. determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2025.067E0500001.10.0008

São Mateus/ES, 25/06/2025

Josiel Santana

Secretário Mun. de Saúde

Portaria nº 405/2025

Protocolo 1578465